



RESOLUÇÃO CUNI Nº 804

Resolve sobre recurso referente à progressão para a Classe de Professor Associado.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua reunião 196ª reunião ordinária, realizada em 29 de janeiro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o parecer elaborado pelo Assessor Especial da Reitoria, Advogado André Luís dos Santos Lana, favorável ao provimento deste recurso, dispondo que cabe a antecipação da tutela no presente caso, reconhecendo como válido o título de Doutor da Profª. Maria Ruth Gonçalves Gaede Carrilo até o fim do prazo para reconhecimento legal, conforme o disposto na Resolução CNE/CES nº 012/2006, ou seja, até 19 de julho de 2008;

a documentação constante do processo UFOP nº 6.565/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Dar provimento ao recurso interposto pela **Profª. Maria Ruth Gonçalves Gaede Carrilo**, referente à sua progressão para a Classe de Professor Associado, tornando nulo o parecer da Comissão Examinadora.

Art. 2º Determinar que a requerente comprove o reconhecimento legal do seu título de Doutorado no prazo determinado, sob pena de regressar à condição funcional compatível com àqueles que possuem apenas o Mestrado.

Ouro Preto, em 29 de janeiro de 2007.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

